

BUENA VISTA DEX VETTAFI NEOS ENERGY INFRASTRUCTURE HIGH INCOME FUNDO DE ÍNDICE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 64.423.976/0001-50
(Administrado pela HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.)
(CNPJ nº 07.253.654/0001-76)

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira em 31 de março de 2026
Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Aplicações/Especificação	Espécie/forma	Quantidade	Custo total	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
Disponibilidades		-	-	19	0,21
Depósitos Bancários		-	-	2	0,02
Depósitos Bancários no exterior		-	-	17	0,18
Títulos e valores mobiliários					
Cotas de Fundo de Investimento		1.425	-	121	1,31
Itaú Soberano Renda Fixa Simples Lp Ficfi	Cotas	1.425	-	121	1,31
Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários		31.460	8.973	9.246	99,96
NEOS Ethereum High Income ETF	Cotas	31.460	8.973	9.246	99,96
Valores a receber				13	0,14
Despesas antecipadas				13	0,14
Total do ativo				9.399	101,61
Valores a pagar				149	1,61
Rendimentos a pagar				111	1,20
Taxa de gestão				6	0,06
Taxa de fiscalização CVM				7	0,08
Patrimonio liquido				9.250	100,00
Total do passivo e patrimônio liquido				9.399	101,61

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BUENA VISTA DEX VETTAFI NEOS ENERGY INFRASTRUCTURE HIGH INCOME FUNDO DE ÍNDICE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 64.423.976/0001-50
(Administrado pela HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.)
(CNPJ nº 07.253.654/0001-76)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido do período de 10 de fevereiro de 2026 a 31 de março de 2026
Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

				10/02/2026 a 31/03/2026
Patrimônio líquido no início do período				
Representado por	0,000	cotas a R\$	0,00000000	-
Cotas emitidas	90.000,000	cotas	100,00000000	9.000
Rendimentos Pagos				(215)
Patrimônio líquido antes do resultado do período				8.785
Composição do Resultado do período:				
A - Cotas de Fundos				184
Valorização a preço de mercado				184
C - Demais Receitas				310
Variação cambial				310
D - Demais Despesas				(29)
Remuneração da administração				(1)
Taxa de fiscalização				(1)
Despesas diversas				(27)
Resultado do período				465
Patrimônio líquido no final do período				
Representado por	90.000,000	cotas a R\$	102,78230233	9.250

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O Buena Vista Dex Vettafi Neos Energy Infrastructure High Income Fundo De Índice De Responsabilidade Limitada (“Classe Única”) iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 2026, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado e destina-se a investidores em geral, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas residentes e domiciliadas no Brasil, veículos de investimento com objetivo de investimento a longo prazo, bem como investidores não residentes que invistam no Brasil.

O objetivo da Classe Única é refletir as variações de rentabilidade, deduzidas taxas e despesas do índice DEX VETTAFI NEOS MLP & Energy Infrastructure High Income Index, calculado pelo provedor do índice. A carteira da Classe Única pode incluir cotas dos fundos que integram o Índice e investimentos permitidos, conforme definido no regulamento vigente. A Classe Única deve investir no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio em fundos que integrem o índice (“Ativos-Alvo”), em proporções variadas ou posições compradas em mercado futuro do Índice, de forma que reflita a variação e a rentabilidade do índice.

A Classe Única poderá utilizar no máximo 5% (cinco por cento) do seu patrimônio não alocado nos Ativos-Alvo em outros ativos não incluídos no índice, desde que estes constituam investimentos permitidos, conforme regulamento vigente.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes às melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota explicativa 6.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de índice e com as disposições previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento – COFI, na Resolução CVM nº 175 e demais alterações posteriores, bem como dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, devidamente aprovados pela CVM.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para o período de 10 de fevereiro de 2026 a 31 de março de 2026.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração para emissão e divulgação em 29 de junho de 2026.

3 Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administradora efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados, bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório. O uso de estimativas se

estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

Os títulos e derivativos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

Moeda funcional – a moeda utilizada para mensuração dos itens das demonstrações contábeis e a mesma do principal ambiente econômico em que a Classe Única atua;

Caixa e equivalente de caixa - Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários nacionais e internacionais;

Cotas de fundo de investimento – São registrados pelo seu custo de aquisição e atualizados diariamente pelo valor da última cota divulgada por seus respectivos administradores;

Cotas de fundo de investimento no exterior - as aplicações em cotas de fundo de investimento no exterior são atualizadas, diariamente, conforme respectivo valor da cota divulgado pela administradora e/ou *registrar and Transfer Agent* (RTA). Em 31 de março de 2026, as aplicações foram atualizadas com base no valor da cota das datas demonstradas abaixo. As variações cambiais são registradas diariamente nas contas de resultado “Variação Cambial”.

Nome do fundo investido	Data da última cota divulgada
MLP & Energy Infrastructure High Income ETF, LT	31/03/2026

Resultado com câmbio – Resultado líquido com a variação cambial de investimentos realizados no exterior e disponibilidades em moedas estrangeiras;

Reconhecimento de receitas e despesas – as receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

4 Caixa e equivalentes de Caixa

Abaixo, apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2026:

2026			
Ativos	Quantidade total	Valor Unitário	Valor Justo
Disponibilidades	-	-	2
Disponibilidades em moedas estrangeiras (“moeda funcional”)	-	-	17
Itaú Soberano RF LP FICFI	1.425,3795755700	84,565381	121
Total		84,565381	140

O Itaú Soberano Renda Fixa Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento é administrado pelo Itaú Unibanco S.A. As cotas não possuem vencimento e podem ser resgatadas a qualquer momento (liquidez diária). A rentabilidade é determinada pelos investimentos diretos aplicados em cotas de fundos de Renda Fixa referenciado DI que acompanham a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) ou da taxa SELIC.

5 Instrumentos financeiros derivativos

A Classe Única poderá realizar operações com derivativos realizadas em bolsas de valores, em bolsas de mercadorias e futuros ou em mercados de balcão organizados, exclusivamente para a proteção da carteira do Fundo.

O total das margens de garantia exigidas da Classe Única em suas operações com derivativos não poderá exceder 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido.

No período de 10 de fevereiro de 2026 a 31 de março de 2026, o fundo não realizou operações envolvendo derivativos.

6 Riscos

Risco de Deslocamento de Rentabilidade entre o Fundo e o Índice

O desempenho do Fundo pode não acompanhar fielmente o desempenho do Índice de referência, uma vez que a gestão da carteira está sujeita a diversas restrições práticas. Entre os principais fatores que podem gerar esse descolamento estão os encargos e despesas suportados pelo próprio Fundo, bem como os custos operacionais e defasagens temporais decorrentes dos rebalanceamentos motivados por mudanças na composição do Índice.

Somam-se a isso os rendimentos já anunciados pelas companhias integrantes da carteira teórica do Índice, mas ainda não efetivamente recebidos pelo Fundo, e a eventual necessidade de manutenção de posições em caixa ou em Investimentos Permitidos nos períodos em que determinadas ações estejam indisponíveis ou quando o Administrador avaliar que tal posicionamento é mais adequado aos interesses do Fundo.

Em cenários de baixa liquidez, a Gestora poderá, a seu exclusivo critério, substituir ações do Índice por recursos em dinheiro, respeitado o limite de 5% do valor total da Cesta. Há ainda situações em que os custos de ajuste da carteira podem superar os benefícios esperados da própria adequação.

Por fim, em determinadas condições de mercado, o Administrador pode ficar impossibilitado de utilizar instrumentos derivativos, como contratos futuros ou opções sobre índices, para replicar o comportamento do Índice, especialmente no que se refere à proteção de recebíveis futuros e à aplicação de rendimentos declarados ainda não pagos ao Fundo.

Risco de Restrição à Integralização e ao Resgate de Cotas

A integralização e o resgate de Cotas são operações exclusivamente conduzidas pelo Administrador por meio dos Agentes Autorizados. Estes, contudo, podem deixar de realizar tais operações em determinadas circunstâncias, como quando expressamente impedidos pelo próprio Administrador, quando a negociação, liquidação ou compensação de Cotas na B3 estiver restringida ou suspensa, quando as negociações dos Valores Mobiliários correspondentes forem igualmente suspensas ou limitadas, ou ainda quando o Índice de Referência não for calculado ou divulgado pelo seu Provedor.

Nessas situações, os cotistas podem se ver impossibilitados de subscrever ou resgatar suas Cotas no momento desejado ou mais oportuno, o que pode gerar uma divergência relevante entre o Valor

Patrimonial e o preço de negociação das Cotas, com potencial impacto adverso sobre a Classe e sobre o valor dos investimentos realizados.

Risco de mercado

Em função de sua Política de Investimentos, o Fundo pode estar exposto aos mercados de taxas de juros e índices de preços, moedas, ações e commodities. Estes mercados podem apresentar grande potencial de volatilidade em decorrência dos riscos a que estão expostos. Tais riscos são originados por fatores que compreendem, mas não se limitam a: (i) fatores macroeconômicos; (ii) fatores externos; e (iii) fatores de conjuntura política. Estes riscos afetam os preços dos ativos do Fundo, produzindo flutuações no valor de suas cotas, que podem representar ganhos ou perdas para os cotistas.

Os ativos financeiros do Fundo têm seus valores atualizados diariamente (marcação a mercado) e tais ativos são contabilizados pelo preço de negociação no mercado ou pela melhor estimativa de valor que se obteria nessa negociação, motivo pelo qual o valor da cota do Fundo pode sofrer oscilações frequentes e significativas, inclusive num mesmo dia.

A natureza dos riscos de mercado associados ao investimento no exterior e ao investimento no mercado local é similar, mas o comportamento do mercado em outros países e os efeitos provocados na carteira do Fundo pelos ativos que possuem risco de mercado externo, mesmo que de forma sintetizada no mercado local, podem ser diversos.

O valor dos ativos financeiros do Fundo pode sofrer variações, em virtude do risco associado à oscilação da taxa de câmbio. Estas oscilações podem valorizar ou desvalorizar as cotas do Fundo, dependendo da estratégia assumida.

Risco operacional

Existe a possibilidade de o valor oficial dos ativos financeiros negociados em mercados internacionais ser disponibilizado em periodicidade, data e/ou horário distintos da utilizada para os ativos financeiros nacionais e para apuração das cotas do Fundo e dos fundos investidos, seja pelo processo de disponibilização de informações, pelo fuso horário dos mercados, feriados locais, falhas sistêmicas, entre outros. Como consequência, o valor destes ativos é estimado pelo controlador, utilizando-se de fontes públicas de divulgação de cotação de ativos financeiros, método que, apesar de constituir a melhor prática do ponto de vista econômico, não está livre de riscos de (i) imprecisões e aproximações; (ii) no caso de cotas de fundos de investimento, o valor estimado ser distinto do valor oficial divulgado pelo seu administrador ou custodiante no exterior; e (iii) sempre que o valor estimado for distinto do valor real de negociação dos ativos financeiros, o cotista pode ser beneficiado ou prejudicado no valor de suas cotas, dependendo de a estimativa de valor para o ativo estrangeiro ter sido subavaliada ou superavaliada.

A negociação e os valores dos ativos financeiros do Fundo podem ser afetados por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária ou da regulamentação aplicável aos fundos de investimento e/ou a suas operações, podendo, eventualmente, causar perdas aos cotistas. Ademais, o fluxo regular das operações realizadas no mercado internacional pode ser obstado por condições políticas, regulatórias e macroeconômicas dos países envolvidos.

A realização de operações de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade do Fundo, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, (iii) não produzir os efeitos pretendidos e/ou (iv)

determinar perdas ou ganhos aos cotistas do Fundo. Adicionalmente, ainda que as operações de derivativos tenham objetivo de proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas, se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger.

Apesar dos esforços de seleção, acompanhamento e diligência nas aplicações do Fundo em outros fundos de investimento, a Administradora e a Gestora não têm ingerência na condução dos negócios dos fundos investidos e não respondem por eventuais perdas que estes venham a sofrer.

As operações do Fundo estão sujeitas a riscos operacionais ligados aos ambientes em que são negociados, tais como: (i) falha de uma determinada bolsa ou fonte de informações; e (ii) interrupção de operações no local de negociação/registo destas, por exemplo, em eventos decorrentes de feriados.

Por motivos e/ou fatores exógenos à vontade da Gestora, eventos de transferência de recursos ou de títulos podem não ocorrer conforme o previsto. Estes motivos e fatores incluem, por exemplo, inadimplência do intermediário ou das partes, falhas, interrupções, atrasos ou bloqueios nos sistemas ou serviços das centrais depositárias, clearings ou sistemas de liquidação, contrapartes centrais garantidoras ou do banco liquidante envolvidos na liquidação dos referidos eventos.

A utilização de modelos para estimar preços de determinados ativos e/ou estimar o comportamento futuro destes ativos, expõe o Fundo a riscos de imprecisão ou mesmo de diferenças entre preços conforme os prestadores de serviço de controladoria, o que pode resultar em preços diferentes para um mesmo ativo em distintas carteiras no mercado.

Risco de concentração

Em função da estratégia de gestão, o Fundo pode se sujeitar ao risco de perdas por não diversificação de emissores, classes de ativos, mercados, modalidades de operação ou setores econômicos.

Risco de liquidez

Dependendo das condições do mercado, os ativos financeiros do Fundo podem sofrer diminuição de possibilidade de negociação. Nesses casos, a Gestora pode, eventualmente, ver-se obrigada a aceitar descontos ou deságios na venda dos ativos (ou ágio na compra), prejudicando a rentabilidade do Fundo.

Apesar do esforço e diligência da Gestora e da Administradora em manter a liquidez da carteira do Fundo adequada ao prazo de pagamento de resgates, existe o risco de descasamento entre a efetiva liquidez e o prazo para pagamento dos resgates. Isso pode acontecer em função de momentos atípicos de mercado ou por falha em modelo de estimativa de liquidez que se baseia em dados estatísticos e observações de mercado.

Por prever a alocação de recursos em instrumentos com potencial de retorno superior ao de instrumentos tradicionais, porém com potencial de negociabilidade no mercado mais restrita que os instrumentos convencionais, o Fundo pode ter que aceitar deságios em relação ao preço esperado de seus instrumentos e com isso impactar negativamente a sua rentabilidade.

Risco de crédito

As operações do Fundo estão sujeitas à inadimplência ou mora dos emissores dos seus ativos financeiros e contrapartes, inclusive centrais garantidoras e prestadores de serviços envolvidos no trânsito de recursos do Fundo, caso em que o Fundo pode (i) ter reduzida a sua rentabilidade, (ii)

sofrer perdas financeiras até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter desvalorização de parte ou todo o valor alocado nos ativos financeiros.

Gerenciamento de riscos

São utilizadas técnicas de monitoramento de risco (“monitoramento”) para obter estimativa do nível de exposição do Fundo aos riscos supramencionados, de forma a adequar os investimentos do Fundo a seus objetivos. O monitoramento e a supervisão são realizados por área de gerenciamento de risco independente da Gestora e/ou da Administradora, no limite da competência de cada um.

Especificamente em relação ao risco de liquidez, o monitoramento é feito pela Gestora e pela Administradora, apurando-se o valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira em um determinado prazo, ponderado pelas regras de resgate e pela composição da carteira do Fundo, atribuindo-se probabilidades para a negociação desses ativos nas condições de mercado vigentes.

O monitoramento (i) pode utilizar dados históricos e suposições para tentar prever o comportamento da economia e, consequentemente, os possíveis cenários que eventualmente afetem o Fundo, não havendo como garantir que esses cenários ocorram na realidade; e (ii) não elimina a possibilidade de perdas para os cotistas.

A exatidão das simulações e estimativas utilizadas no monitoramento pode depender de fontes externas de informação, casos em que serão as únicas responsáveis pelos dados fornecidos, não respondendo a Administradora nem a Gestora se tais fontes fornecerem dados incorretos, incompletos ou suspenderem a divulgação dos dados, prejudicando o monitoramento.

7 Análise de sensibilidade

Data de Referência	31/03/2026
Patrimônio Líquido	9.250
Volatilidade Diária (%)	1,02
VaR (%)	1,68

O VaR paramétrico representa a perda máxima esperada para um dia com o intervalo de confiança de 95%.

A metodologia de VaR paramétrico foi calculada com base em 69 d.u., com exceção dos casos em que o ativo subjacente do fundo possua período de negociação menor, nesse caso, foi considerado o maior período disponível.

8 Emissões, resgates e amortizações de cotas

As cotas poderão ser inicialmente objeto de distribuição pública nos termos da Resolução 175 ou outra regulamentação aplicável, intermediada por instituição integrante do sistema de distribuição, distribuídas e liquidadas por meio do Sistema de Distribuição de Ativos (DDA) ou pela Central Depositária da B3. Após a listagem da Classe Única, liquidação da distribuição pública, e início da negociação das cotas no mercado secundário de bolsa, novas cotas serão emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de cotas, por meio dos Agentes Autorizados, utilizando-se a Central Depositária Online da B3.

Um lote mínimo de cotas somente poderá ser emitido (a) de acordo com uma ordem de integralização devidamente submetida por um Agente Autorizado; e (b) mediante a entrega de uma cesta de Ativos-Alvo à Classe única. Os lotes mínimos de cotas somente poderão ser resgatados (a) mediante uma ordem de resgate devidamente submetida por um Agente Autorizado e (b) mediante a entrega de uma cesta de Ativos-Alvo pela Classe única.

A composição da cesta de Ativos-Alvo, seja para fins de uma ordem de integralização ou de uma ordem de resgate, será composta integralmente de recursos em moeda corrente nacional. Valores em dinheiro serão pagos pelo investidor (ou, se aplicável, pela Classe Única) quando da liquidação da nota de corretagem da respectiva operação de integralização ou resgate de cotas da Classe Única.

O arquivo de composição da cesta descrevendo a composição da referida cesta a ser entregue por ocasião da execução de uma ordem de integralização e de uma ordem de resgate será divulgado na página do Fundo na rede mundial de computadores antes da abertura da B3 para operações no dia de pregão. Um arquivo de composição da cesta valerá para ordens de integralização e para ordens de resgate recebidas após a sua divulgação e até o próximo Horário de Corte para Ordens.

No período de 10 de fevereiro de 2026 a 31 de março de 2026, foram integralizadas 3 cestas, totalizando 90.000 cotas com um montante de R\$ 9.000.

No período de 10 de fevereiro de 2026 a 31 de março de 2026, não houve resgates de cestas.

Em casos excepcionais e a critério da Administradora, pode ser realizada a amortização de cotas da Classe Única. Os pagamentos de amortizações realizados por meio da B3 seguirão os seus prazos e procedimentos operacionais, bem como abrangerão todas as cotas nesta custodiadas eletronicamente, de forma igualitária, sem distinção entre os cotistas. Para os fins deste item, amortização significa o pagamento em moeda corrente nacional a todos os cotistas de parcela do valor patrimonial de suas cotas, sem redução do número de cotas.

A Administradora somente poderá utilizar tal faculdade caso a performance da Classe Única mostre-se superior à performance do Índice.

No período de 10 de fevereiro de 2026 a 31 de março de 2026 não houve amortização de cotas.

9 Taxa global e outras taxas de serviços

O Fundo pagará pelos serviços prestados pela Administradora e pela Gestora uma taxa global de remuneração (“Taxa Global”), equivalente a 0,83% (oitenta e três centésimos por cento) ao ano incidente sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

A Taxa Global será calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços, a partir do início das atividades do Fundo, considerada a primeira integralização de cotas do Fundo, vencendo-se a primeira mensalidade no 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da primeira integralização de cotas do Fundo.

No período de 10 de fevereiro de 2026 a 31 de março de 2026, foi apropriada a importância de R\$ 1 a título de taxa global.

A Taxa Máxima de Custódia será de 0,03% (três centésimos por cento) sobre o patrimônio do Fundo.

No período de 10 de fevereiro de 2026 a 31 de março de 2026, não tivemos valores relevantes a título de taxa de custódia.

Não serão cobradas da Classe Única ou dos cotistas, taxas de performance, ingresso ou de saída. Não obstante, os fundos investidos pelo Fundo podem cobrar taxas de performance, ingresso e/ou de saída, de acordo com os seus respectivos regulamentos.

10 Tributação

a) Alienação de cotas em bolsa de valores

Tipo de investidor	IR – Alíquota (%)	Responsável recolhimento
Pessoa Física	15	Recolhimento pelo investidor
Pessoa Jurídica - Instituição financeira ou tributada com base no lucro real, presumido ou arbitrado	Isento	N/A
Pessoa Jurídica - Não tributada com base no lucro real, presumido ou arbitrado	15	Recolhimento pelo investidor
Fundo local com carteira isenta	Isento	N/A
INR 4373 Não paraíso fiscal	Isento	N/A
INR 4373 Paraíso fiscal	15	Recolhimento pelo representante legal

b) Distribuição de proventos

Tipo de investidor	IR – Alíquota (%)	Responsável recolhimento
Pessoa Física	15	Administrador do fundo
Pessoa Jurídica - Instituição financeira ou tributada com base no lucro real, presumido ou arbitrado	-	N/A (*)
Pessoa Jurídica - Não tributada com base no lucro real, presumido ou arbitrado	15	Administrador do fundo
Fundo local com carteira isenta	-	N/A
INR 4373 Não paraíso fiscal	10	Administrador do fundo
INR 4373 Paraíso fiscal	15	Administrador do fundo

*A Tabela acima resume as principais alíquotas por tipo de investidor e não dispensa a consulta da Legislação Tributária e consultores próprios.

O IOF-TVM incidirá à alíquota zero.

Não há incidência do Come-Cotas.

11 Política de distribuição dos resultados

A Classe Única pode distribuir aos Cotistas, mensalmente, em todo 6º (sexto) dia útil do mês subsequente da apuração, os lucros auferidos pelo Fundo, se houver, conforme divulgação ao mercado, sem prejuízo da manutenção de Investimentos Permitidos, para manutenção da aderência da rentabilidade da Classe ao Índice.

Farão jus aos pagamentos devidos pelo Fundo os Cotistas que estiverem registrados como tal no dia da divulgação ao mercado sobre a distribuição de resultados do Fundo, que poderá variar entre os dias 15 e 30 do mês anterior ao efetivo pagamento, respeitado o intervalo mínimo de 5 (cinco) dias úteis entre a data base estipulada e a data de pagamento.

A parcela dos resultados da Classe não distribuída aos Cotistas pode, a exclusivo critério da Gestora, ser destinada para reinvestimento, ou provisionada para o pagamento de eventuais despesas da Classe.

Os pagamentos de proventos (rendimentos, amortizações e resgate) realizados por meio da B3 seguirão os seus prazos e procedimentos operacionais, bem como abrangerão todas as Cotas nesta custodiadas eletronicamente, de forma igualitária, sem distinção entre os Cotistas.

No período de 10 de fevereiro de 2026 a 31 de março de 2026 foi distribuído um montante de R\$ 215 referente ao resultado apurado no período.

12 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

13 Rentabilidade do fundo

Período findo	Patrimônio Líquido Médio	Rentabilidade (%)	Benchmark BDEXPIPE (%)
31 de março de 2026	9.185	2,78	5,63

O índice DEX VETTAFI NEOS MLP & Energy Infrastructure High Income Index tem como objetivo acompanhar o desempenho do MLP & Energy Infrastructure High Income ETF com uma carteira de opções de compra (“call options”) escalonadas. A estratégia de opções de compra visa trazer renda adicional para a carteira mensalmente. O objetivo do índice é fornecer renda adicional por meio da estratégia de opções de compra, ao mesmo tempo em que busca capturar o máximo possível do potencial de valorização do setor de midstream de óleo e gás.

14 Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento à regulação vigente, informamos que a Classe Única contratou a auditoria independente somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço à Classe Única.

15 Partes relacionadas

Os serviços de controladoria, escrituração e custódia da Classe Única são prestados pela Administradora.

No período findo em 31 de março de 2026, a Classe Única não possui montantes de valores a pagar referentes à taxa de administração. A despesa registrada no período de 10 de fevereiro de 2026 a 31 de março de 2026, a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 9.

No período findo em 31 de março de 2026, a Classe Única não possui montantes de valores a pagar referentes à taxa de custódia e escrituração. A despesa registrada no período de 10 de fevereiro de 2026 a 31 de março de 2026, a título de taxa de custódia e escrituração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 9.

16 Divulgação de informações

A Administradora divulga as informações periódicas e pontuais referentes à Classe Única e suas atividades de acordo com as regras da CVM: na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede, além do envio das informações referentes à Classe Única ao Fundos.Net (sistema integrado de envio de informações da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão).

* * *

Tais Santana Euclides Rocha
Contadora CRC 1SP345548

Maria Cecília Carrazedo de Andrade
Diretora Responsável